



## SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNICAMP

Rua- Sérgio Buarque de Holanda, 421 - Campinas – SP – Brasil – CEP. 13083-859  
Tel. +55 (19) 3521 6502 / 3521 6505  
E-mail [djrsbu@unicamp.br](mailto:djrsbu@unicamp.br)



### **Deliberação Colegiado SBU-A-004/2022, de 27/10/2022**

**Coordenadora Geral da Universidade: Maria Luiza Moretti**  
**Diretor do Sistema de Bibliotecas da Unicamp: Oscar Eliel**

*Estabelece critérios para a seleção de e-books a serem adquiridos por meio da modalidade Aquisição Baseada no Uso.*

**Artigo 1º** - O Sistema de Bibliotecas da Unicamp realiza algumas aquisições de coleções de e-books por meio da modalidade Aquisição Baseada em Uso. Trata-se de uma modalidade de aquisição de e-books, pela qual se realiza o pagamento antecipado para o direito de acesso à coleção de e-books de um editor no período de 12 meses. Durante esse período, a comunidade da Unicamp tem acesso ilimitado a todas as coleções de e-books contratadas. Ao final do período de 12 meses, a Universidade adquire os títulos de interesse com base no valor inicialmente investido.

**Artigo 2º**- A seleção dos e-books a serem adquiridos será realizada respeitando a seguinte ordem de prioridade:

- I. E-books das bibliografias básicas e complementares das disciplinas da Graduação e dos Programas de Pós-Graduação;
- II. Sugestões de títulos de e-books feitas pelo corpo docente, pelos bibliotecários e pelos alunos dos programas de pós-graduação;
- III. Estatísticas de uso dos e-books fornecidas pelas editoras;

**Parágrafo Único** – A seleção dos e-books respeitará os critérios acima descritos até que a soma dos preços de lista seja equivalente ao recurso investido no período da contratação.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz".

31 de outubro de 2022.

Oscar Eliel  
Diretor  
Sistema de Bibliotecas da Unicamp

Profa. Dra. Maria Luiza Moretti  
Presidente do Órgão Colegiado  
Sistema de Bibliotecas da Unicamp

---

Documento assinado eletronicamente por **OSCAR ELIEL, DIRETOR DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNICAMP**, em 31/10/2022, às 12:20 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUIZA MORETTI, COORDENADOR GERAL**, em 01/11/2022, às 14:21 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**F1C2F110 CF67450F B0285DC8 43981276**

